



INDICAÇÃO 079/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

Os vereadores **EDUARDO PIASSI e WILLIAN DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que **determine à Secretaria Municipal de Assistência Social que avalie e adote as providências cabíveis quanto à situação das pessoas em situação de rua nas Praças Presidente Vargas e da Matriz, por meio de ações de abordagem social, encaminhamento e acompanhamento, nos termos da legislação vigente.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende ao interesse público, considerando o aumento do número de pessoas em situação de rua nas referidas praças, o que demanda atuação coordenada do Poder Público sob a perspectiva da assistência social, da saúde e da dignidade da pessoa humana. A adoção de medidas adequadas, como abordagem técnica, acolhimento e encaminhamento aos serviços competentes, observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de promover a inclusão social e a proteção de direitos.

Ademais, a implementação de ações estruturadas contribui para a organização dos espaços públicos, a melhoria da convivência urbana e o apoio ao comércio local, concentrado nessas áreas, sem prejuízo do respeito aos direitos fundamentais. Trata-se de medida que pode ser executada com racionalidade administrativa e articulação intersetorial, gerando benefícios sociais relevantes e duradouros.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

Eduardo Piassi

Vereador

Willian dos Campos

Vereador

PODER LEGISLATIVO